



## PROJETO DE LEI Nº 068, DE 17 DE MAIO DE 2023.

***Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.***

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$17.812,42 (dezessete mil oitocentos e doze reais e quarenta e dois centavos) distribuídos as seguintes dotações:

**02 10 01 Encargos Especiais**

944 28.846.0000.0006.0000 17.812,42

Indenizações, Restituições, Contribuições, Multas, DEA, Tarifas e Outros Afins

4.4.30.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Fonte de Recurso: 0701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

|                       |                      |
|-----------------------|----------------------|
| <b>Excesso:</b> ..... | <b>R\$ 17.812,42</b> |
| Fontes de Recurso     |                      |
| 0701.....             | R\$ 17.812,42        |

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 17 de maio de 2023, 62º da Emancipação.

Valdir Bianchet  
Prefeito Municipal



## PROJETO DE LEI Nº 068, DE 17 DE MAIO DE 2023.

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

**Excelentíssimo Senhor Presidente  
Excelentíssimos Senhores Vereadores**

Segue à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal, Projeto de Lei que ***“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências”.***

Este projeto se destina a criar uma dotação própria para devolução de valores recebidos do Estado do Rio Grande do Sul. O município de Serafina Corrêa recebeu recursos do Governo Estadual por meio do programa Pavimenta/RS, os quais geraram rendimentos no decorrer do ano de 2022 que não podem ser utilizados pelo Município e devem ser devolvidos ao Estado.

Ocorre que o orçamento municipal não possuí uma dotação adequada para contabilizar a devolução, motivo pelo qual se propõe o presente projeto.

Diante do exposto, remete-se o presente projeto para apreciação dos nobres pares.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 17 de maio de 2023.

Este Projeto de Lei foi examinado  
pela Assessoria Jurídica do  
Município de Serafina Corrêa

Valdir Bianchet  
Prefeito Municipal

Este Projeto de Lei foi examinado  
pelo Contador do Município de  
Serafina Corrêa